

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.011- Página 1/4	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE TRABALHADORES DO HUAB (EBSERH, RJU, RESIDENTES, TERCEIRIZADOS) SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	Emissão: 13/04/2022	Próxima revisão: 13/04/2024
		Versão: 1	

1. OBJETIVO

Padronizar a rotina de atendimentos aos trabalhadores do HUAB (EBSERH, RJU, residentes e terceirizados) com sintomas respiratórios, de forma minimizar a transmissão da COVID-19, otimizar os recursos humanos e de insumos disponíveis.

2. MATERIAL

- ✓ Testagem para COVID-19;
- ✓ Atestado Médico;
- ✓ Declaração do empregado.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Empregados do HUAB/EBSERH que apresentem dois ou mais sintomas respiratórios:

- ✓ Afastar-se das suas atividade laborais;
- ✓ Comunicar a chefia imediata;
- ✓ Abrir um Processo SEI e escolher o Tipo de Processo: Pessoal Gestão de Prontuário Médico dos Empregados; nível de acesso sigiloso, com Hipótese Legal: Informação Pessoal (art. 31 da Lei nº 12.527/2011), declarando a data de início dos sintomas e descrever a sintomatologia;
- ✓ Pedir a seu representante (pessoa assintomática) que procure a USOST/HUAB para pegar requisição para realização do RT PCR ou teste rápido para Sars-COV 2, atestado médico e ficha de notificação compulsória;
- ✓ Procurar o laboratório no anexo Miguel Lula para coleta do exame no período da manhã de 9h às 10h e a tarde das 13h às 15h, de segunda a sexta-feira, munido da requisição para testagem da COVID-19, da ficha de notificação compulsória, cartão SUS e documento com foto;
- ✓ Anexar cópia digitalizada do atestado médico no SEI, clicando na opção Incluir Documento -Tipo de documento Externo, nível de acesso sigiloso, com Hipótese Legal: Informação Pessoal (art. 31 da Lei nº 12.527/2011);
- ✓ Anexar cópia do resultado de exame laboratorial (que deve ser coletado, preferencialmente, entre o 3º e 5º dia de início dos sintomas), registrando o nível de acesso na opção sigiloso, com a Hipótese Legal: Informação Pessoal (art. 31 da Lei nº

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.011- Página 2/4	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE TRABALHADORES DO HUAB (EBSERH, RJU, RESIDENTES, TERCEIRIZADOS) SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	Emissão: 13/04/2022	Próxima revisão: 13/04/2024
		Versão: 1	

12.527/2011);

- ✓ Após inserção do atestado médico e do resultado de exame laboratorial no processo, o empregado deverá clicar na opção Gerenciar Credenciais de Acesso e Conceder Credencial para Médico do Trabalho e Enfermeira do Trabalho (guilherme.cunha e andressa.aquino);
- ✓ Caso o resultado seja **negativo para COVID-19**, e se **assintomático**, o empregado deverá retornar a suas atividades laborais imediatamente;
- ✓ Caso o resultado seja **positivo para COVID-19**, o empregado deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas por um período de até 10 dias, a contar do início dos sintomas;
- ✓ Caso o resultado do exame seja **negativo para COVID-19**, mas o empregado permaneça **com sintomas**, procurar uma emergência médica;
- ✓ Após término do período de afastamento por COVID-19 confirmada, se assintomático, comparecer a saúde ocupacional para abertura da RIAT;
- ✓ É de competência do empregado cumprir todos os trâmites legais de apresentação do atestado, bem como **acompanhar o seu processo SEI diariamente** até o encerramento do processo.

3.2 Trabalhadores do HUAB RJU, residentes e terceirizados que apresentem dois ou mais sintomas respiratórios:

- ✓ Afastar-se do trabalho;
- ✓ Comunicar a seu superior hierárquico;
- ✓ Pedir a seu representante (pessoa assintomática) que procure a enfermagem do trabalho USOST/HUAB para pegar solicitação de testagem para COVID-19 e preenchimento da ficha de notificação compulsória;
- ✓ Procurar o laboratório no anexo Miguel Lula para coleta do exame no período da manhã de 9h às 10h e a tarde das 13h às 15h; de segunda a sexta-feira, munido da requisição para testagem da COVID-19, da ficha de notificação compulsória, cartão SUS e documento com foto;
- ✓ Seguir os trâmites legais de acordo com sua empresa.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.011- Página 3/4	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE TRABALHADORES DO HUAB (EBSERH, RJU, RESIDENTES, TERCEIRIZADOS) SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	Emissão: 13/04/2022	Próxima revisão: 13/04/2024
		Versão: 1	

3.3 Trabalhadores do HUAB (EBSERH, RJU, residentes e terceirizados) assintomáticos, com contato por coabitação com caso positivo ou sintomático:

Caso o trabalhador esteja assintomático, este **não deverá ser afastado** do trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES

Para os **sintomáticos respiratórios com resultado Positivo para COVID-19**, o período de isolamento será de até 10 dias a partir da data de início dos sintomas; quadros que evoluam para **Síndrome Respiratória Aguda - SRAG** o afastamento de será de acordo com a necessidade.

O exame de escolha é o RT-PCR, porém é aceitável o teste rápido de antígeno para fins de afastamento.

Se testagem para SARS-CoV-2 com resultado não detectado, estando o profissional afebril e com melhora dos sintomas respiratórios, poderá retornar ao trabalho.

Contactantes de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 e que se mantém assintomático, não tem indicação de afastamento ou de realização de qualquer exame de rastreamento.

Recomendamos fortemente a vacinação contra COVID-19 (esquema completo, inclusive com dose de reforço) e que todos os profissionais mantenham o uso de máscaras nos serviços de saúde, realizem a higienização das mãos e evitem aglomerações dentro e fora do hospital.

5. REFERÊNCIAS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. **POP: orientações para o atendimento de funcionários do HU-UFSC com vistas a minimização da transmissão de sars-cov- 2 e influenza.** Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Tiago. Santa Catarina – SC, 2022;

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. **Instrução Normativa-SEI nº 05/2021**, de 07 de abril de 2021, em seu Art. 24 prevê que a "Sede e as Filiais da Rede EBSERH poderão receber, em formato digital, APENAS atestados de afastamento gerados por confirmação ou suspeita de COVID-19;

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. **NOTA TÉCNICA - SEI nº 2/2022/SGQ/CGC/DEPAS-EBSERH** Processo nº 23477.001056/2021-13: Atualização da Nota Técnica nº 13/2021/SGQ/CGC/DEPAS-EBSERH referente às orientações aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh a respeito de COVID-19.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.011- Página 4/4	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE TRABALHADORES DO HUAB (EBSERH, RJU, RESIDENTES, TERCEIRIZADOS) SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	Emissão: 13/04/2022	Próxima revisão: 13/04/2024
		Versão: 1	

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	13/04/2022	Elaboração do documento

Elaboração Andressa Rállia Aquino Soares Enfermeira do Trabalho Jonas Lima Carvalho Chefe da USOST	Data: <u>13/04/2022</u>
Validação Hérica Ferreira Batista Nunes Serviço de Vigilância em Saúde	Data: <u>05/05/2022</u>
Aprovação Siderlan Carlos Silva Barbosa Divisão de Gestão de Pessoas	Data: <u>10/05/2022</u>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Solicitação - SEI nº 10/2022/USOST/DIVGP/GA/HUAB-UFRN-EBSERH

Santa Cruz, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Assinatura digital do POP.USOST.011 - ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE TRABALHADORES DO HUAB (EBSERH, RJU, RESIDENTES, TERCEIRIZADOS) SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS**



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Rallia Aquino Soares, Enfermeiro(a) do Trabalho**, em 06/05/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Lima Carvalho, Chefe de Unidade**, em 09/05/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Siderlan Carlos Silva Barbosa, Chefe de Divisão**, em 22/06/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21317646** e o código CRC **337D0884**.

Referência: Processo nº 23527.003622/2022-70 SEI nº 21317646